DECRETO Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Adia feriado municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração à padroeira do Município de Jacaraci, dia 08 de setembro de 2021, quarta-feira; que no momento não poderá ser festejado;

CONSIDERANDO o pedido da comunidade católica em poder comemorar esta data em oportunidade futura.

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à independência do Brasil, dia 07 de setembro de 2021, terça-feira;

CONSIDERANDO o intensivo trabalho dos profissionais de saúde devido à pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 16 de Dezembro de 2021, quinta-feira, dia de fundação da paroquia deste município, o feriado municipal em comemoração à padroeira do Município de Jacaraci,

Art. 2º Suspende atendimento nas unidades de saúde e secretaria municipal de saúde, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL